



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 434/2018

EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença ao servidor **FERNANDO ALVES PINHEIRO** e dá outras providências”.


O **Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 30 (trinta) dias ao servidor **FERNANDO ALVES PINHEIRO**, matrícula 1779-1, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL